

nistração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

Carla Susana Antunes da Silva Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica a partir de 6 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 7258/2003 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 30 de Setembro de 2003 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

Henrique Manuel Sardico Vaz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de motorista, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Lumiar a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 7259/2003 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 1 de Outubro de 2003 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

João Manuel Costeira Mendes Margarido — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha a partir de 6 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 7260/2003 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 30 de Setembro de 2003, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2003, por subdelegação:

João Luís Rato Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alvalade, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 7261/2003 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Caldas da Rainha e despacho do vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 6 de Fevereiro e 15 de Março de 2003, respectivamente:

Marcos Salvador Santana Fernandes, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Caldas da Rainha — autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde do Cádaval, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 7262/2003 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 27 de Agosto de 2003, ratificado por deliberação do conselho de admis-

nistração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 3 de Setembro de 2003:

Sílvia Roque Nunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro do nível 1, para o Centro de Saúde da Lourinhã, com efeitos a 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 7263/2003 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José e despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 3 de Abril de 2002 e 29 de Outubro de 2003, respectivamente:

Nuno Filipe Marques Costa Silva Meninas, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal do Hospital de São José — autorizada a acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Rio de Mouro, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Rectificação n.º 891/2003 — AP.** — Por ter saído com inexac-

tidão o despacho (extracto) n.º 5049/2003 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 141 ao *Diário da Repúblíca*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2003, rectifica-se que onde se lê: «Maria Joaquina Nobre Mendes» deve ler-se «Joaquina Esperança Nobre Mendes Pereira».

6 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Rectificação n.º 892/2003 — AP.** — Por ter saído com inexac-

tidão o despacho (extracto) n.º 6105/2003 (2.ª série) — AP, publicado no *Diário da Repúblíca*, 2.ª série, n.º 251, apêndice n.º 158, de 29 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê «José Fernandes Alavedra Real» deve ler-se «Joana Fernandes Alavedra Real».

12 de Novembro de 2003. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

## Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 7264/2003 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Setembro de 2003, no uso da subdelegação de competências:

Maria Elisabete de Matos Luís Miranda, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Leiria, de 6 de Outubro de 2003 a 31 de Julho de 2004, em regime de tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afonso*.

**Despacho (extracto) n.º 7265/2003 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do coordenador sub-regional de 10 de Outubro de 2003:

Maria José de Sousa Varela Rebelo, assistente graduada de saúde pública a exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas — autorizada a suspensão do regime de trabalho de dedicação exclusiva, com efeitos a 30 de Janeiro de 2004. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afonso*.

**Despacho (extracto) n.º 7266/2003 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 29 de Outubro de 2003:

Cláudia Cristina da Silva Pereira, técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo